

ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS – MUCURI

AUXÍLIO CRECHE		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Repasso financeiro concedido ao discente que mantém filhos com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos, em instituições privadas de ensino devido a indisponibilidade de vaga em instituições públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança. • O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica. 	1º semestre 2019.	6 parcelas de R\$ 200,00, mediante comprovação de pagamento na instituição privada de ensino em que a criança esteja matriculada.
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Consiste no repasse financeiro, creditado na conta dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio.</p>	2º semestre letivo de 2018, a partir do mês subsequente a classificação.	Valor de R\$ 200,00. Número de parcelas será definido pelo Serviço Social, podendo chegar ao máximo de quatro parcelas.
AUXÍLIO MANUTENÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Consiste no repasse financeiro, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação, creditado na conta do discente.</p>	1º semestre letivo de 2019.	4 parcelas de R\$ 200,00.

AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Empréstimo de materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina, contendo material obrigatório para cursar as disciplinas que o exija. Para recebimento dos quites, os discentes deverão assinar termo de responsabilidade relativo ao uso e compromisso de <u>devolução</u> ao final do curso. Ao final do período os materiais serão conferidos pela PROACE. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro, de acordo com o valor limite de cada período acadêmico, conforme estabelecido pela comissão responsável, e após apresentação das notas da compra dos instrumentais.</p>	----	<p>1 (um) quite contendo materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina classificados neste Edital. O empréstimo dos quites ocorrerá somente após a conclusão do processo licitatório para aquisição dos instrumentais. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro de acordo com o valor limite de cada período.</p>
BOLSA INTEGRAÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Repasse financeiro para auxiliar no custeio complementar de despesas relacionadas à permanência do discente na UFVJM, de acordo com a disponibilidade orçamentaria, creditado em sua conta bancária. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração deverão, obrigatoriamente, vincular-se a projetos que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas.</p>	1º semestre 2019.	6 parcelas de R\$ 400,00 mensais.